



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002.16.1H.PS.0 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, através da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, com sede nesta Capital, na 3ª Avenida, nº 370 - CAB, inscrita no CNPJ sob o nº 04.139.403/0001-77, representada pelo Procurador Geral, **Dr. Paulo Moreno Carvalho**, autorizado por decreto de delegação de competência, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 08 de janeiro de 2015 doravante denominado **CONTRATANTE** e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 13.579.586/0001-32, situada à Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo e Diretor de Desenvolvimento e Integração de Soluções, respectivamente, **Dr. Samuel Pereira Araújo e Dr. Makoto Koshima**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8666/93 e pela Lei Estadual nº 9.433/05, além das cláusulas, especificações e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **04 de julho de 2019**, conforme previsto na sua cláusula Terceira, e de acordo com o que prescrevem os dispositivos específicos da legislação aludida, pertinente e em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em decorrência da prorrogação, este Termo Aditivo tem seu valor global estimado alterado, passando de R\$ 2.867.538,36 (dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 2.150.395,60 (dois milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) decorrentes da supressão aproximada de 25% equivalentes a R\$ 717.142,76 (setecentos e dezessete mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) e de acordo com o que prescrevem os dispositivos específicos da legislação aludida, pertinente e em vigor.

As despesas correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
06.601	154	5539	3.3.90.40

  



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
002.16.1H.PS.0 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC

**Parágrafo Único** - Em consideração às negociações de preço estabelecidas neste Contrato, a Prodeb não aplicará a correção prevista na sua Cláusula Décima Segunda, para o período da renovação contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos, os legais e jurídicos efeitos, na presença das Testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, 3 de julho de 2019.

**CONTRATANTE:**

  
Paulo Moreno Carvalho  
Procurador Geral

**CONTRATADA:**

  
Samuel Pereira Araújo  
Diretor Executivo

  
Makoto Koshima  
Diretor de Desenvolvimento e Integração de Soluções

**TESTEMUNHAS:**

1.  .....

Carolina Costa Barros  
Coordenadora IV  
Cad.: 06.576.441-5

2.  .....

Inês Maria Nascimento Santos  
Analista de Procuradoria  
Cad. 06.630.228-2



**CONTRATOS****GABINETE DO GOVERNADOR****GABINETE DO GOVERNADOR****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 11/2019 - CONTRATO Nº 04/2015**

Processo: SEI Nº 014.1510.2019.0002239-13 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: TELEMAR NORTE LESTE/SA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$9.879,95 (nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0001 - Projeto Atividade: 2018 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Data da Assinatura: 29.06.2019.

**CASA MILITAR****RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 021/2019**

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico Nº. CMG/003/2015 - **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CMG/16/2015 - CONTRATANTE:** Casa Militar do Governador - **CONTRATADO:** Carlos Guimarães Dourado - **OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços técnicos como Piloto em Comando de Aeronaves tipo Helicóptero, com dupla motorização a reação - **VALOR:** total anual de R\$ 230.949,96 (duzentos e trinta mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 33.90.36.00 e Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 08/07/2019 a 07/07/2020 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

**RESUMO DAS APOSTILAS nº 007 e 008/2019**

**CONTRATOS Nº CMG/018/2014 e CMG/021/2014 - CONTRATADA:** Tradekar Transportes e Serviços Ltda. - **OBJETO:** Ressarcimento de infrações de trânsito, conforme cláusula contratual, nos valores: R\$ 3.746,74 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) e R\$ 2.970,57 (dois mil novecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), respectivamente - **JUSTIFICATIVA:** Art. 143, §8º da Lei 9.433/2005.

**RESUMO DA APOSTILA nº 009/2019**

**CONTRATO nº CMG/010/2017 - CONTRATADA:** Speed Way Locadora de Automóveis Ltda. - **OBJETO:** Ressarcimento de infrações de trânsito, conforme cláusula contratual, no valor de R\$ 2.056,88 (dois mil cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) - **JUSTIFICATIVA:** Art. 143, §8º da Lei 9.433/2005.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0413.2019.0007237-18

Contrato nº PGE 026/2019 - Dispensa nº 069/2019

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada FLORICULTURA PARAÍSO LTDA EPP

Objeto: Aquisição de produtos de floricultura, no valor global estimado de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.30. Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (03/07/2019). Regime de Execução/Forma de Pagamento: aquisição com fornecimento parcelado.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestor: Êmeme Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira

Fiscal: Luciana Pintos Pinheiro

Processo SEI nº 006.7702.2019.0004057-61

Contrato nº PGE 027/2019 - Pregão Eletrônico nº 003/2019

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada MIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: Prestação dos serviços de copa e cozinha para a PROIN - Núcleo Regional de Feira de Santana, no valor global estimado de R\$ 66.499,92 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37. Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (01/07/2019). Regime de Execução/Forma de Pagamento: empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN- Núcleo Regional de Feira de Santana

Gestor: Rita de Cássia Durão dos Santos

Fiscal: Patrícia Dias Santos

Processo SEI nº 006.7702.2019.0000081-93

Contrato nº PGE 028/2019 - Pregão Eletrônico nº 006/2019

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada MIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte para a PROIN - Núcleo Regional de Feira de Santana, no valor global estimado de R\$ 335.916,00 (trezentos e trinta e cinco mil novecentos e dezesseis reais). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37. Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (01/07/2019). Regime de Execução/Forma de Pagamento: empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN- Núcleo Regional de Feira de Santana

Gestor: Rita de Cássia Durão dos Santos

Fiscal: Patrícia Dias Santos

Processo SEI nº 006.0413.2019.0005727-44

Contrato nº PGE 029/2019 - Dispensa nº 058/2019

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: ELIOMAR DA CONCEIÇÃO SANTOS

Objeto: Prestação de serviços de lavagem a seco das cadeiras executivas pertencentes ao patrimônio desta Procuradoria, no valor global estimado de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (04/07/2019). Regime de Execução/Forma de Pagamento: empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestor: Êmeme Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira

Fiscal: Luciana Pintos Pinheiro

**RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 009/2019 AO CONTRATO Nº PGE 023/2017**

Processo PGE2017275203-0 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: UPLEXIS TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Concessão de reajuste de 5,0747% retroativo a 09/05/2019, referente à aplicação do índice INPC/IBGE apurado entre 09/05/2018 a 08/05/2019, alterando o valor global estimado para R\$ 116.553,48 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 035/2016)**

Processo SEI nº 006.7550.2019.0008354-10

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2019 e alterar o valor global do contrato de R\$ 2.867.538,36 (dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 2.150.395,60 (dois milhões cento e cinquenta mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 5539, Elemento de Despesa - 33.90.40, ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 040/2019**

Processo SEI nº: 009.0206.2019.0018109-71. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: MAPFRE Seguros Gerais S/A. Objeto: Prestação dos serviços de seguro contra incêndio (inclusive decorrentes de tumulto), queda de raio, explosões de qualquer natureza, vendaval e danos elétricos dos imóveis, incluídos os bens móveis que os guarnecem, de propriedade do Governo do Estado da Bahia listados no Anexo I que integra o presente instrumento. Valor Global Estimado: R\$ 1.369.461,17 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir das 24:00 horas do dia 25.06.2019, com término às 24:00 horas do dia 22.12.2019, ou até a conclusão do processo licitatório nº 009.0205.2018.0009142-01. Modalidade: Dispensa Emergencial nº 015/2019, com fundamento no art.59, IV, da Lei nº 9.433/05. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária: 09.101; Unidade Gestora: 0015; Projeto/Atividade: 04.122.218.4885; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura do contrato: 25.06.2019.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****RESUMO CONTRATO Nº 003/2019**

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A empresa CENTRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA EIRELI, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS n's 122.418.0070272, P E nº 026/2018 e processo SEI Nº 010.0595.2019.0000814-91, OBJETO: Aquisição de Licença de SOFTWARE. PRAZO: a contar da data da assinatura o contrato, será de 12 (doze) meses. PREÇO ESTIMADO: R\$ 35.204,40 (trinta e cinco mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 26.126.502.2002; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Região 9900; Fonte: 100; ASSINATURAS: Lucas Teixeira Costa - Secretário e João Gualberto Rizzo Araújo - Contratada.